Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro nº 2, de Registro Geral, à matricula sob o número de ordem **15.257, CNM: 026963.2.0015257-93,** pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por: **Um lote de terreno de nº 13 (treze) da Quadra 46 (quarenta e seis) do Loteamento denominado "Vila Divinéia, setor "A", deste município, com as seguintes divisas e confrontações:** pela frente com a Rua Seiva, mede 06,50metros; pelo fundo com o lote 02 mede 06,50metros; pelo lado direito como lote 13-A, mede 30,00metros; e pelo lado esquerdo com o lote 12-A, mede 30,00 metros, perfazendo a área total de 195,00m². **Proprietário: Leandro de Sá Monteiro Lima,** brasileiro, solteiro, maior e capaz, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI nº 2203561-SSP-DF e CPF 723.585.301-82. **Registro anterior**: R.1-15.252, fls.79 do Lº 2-BI, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 16 de abril de 2.012. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

R.1-15.257.prot.33.354.data:16-04-2012: A requerimento do proprietário **Leandro de Sá Monteiro Lima**, acima qualificado, datado de 28-03-2012; procedo a abertura da matrícula do imóvel acima que é objeto do desdobre do lote 11/13 da quadra 46, do loteamento Vila Divinéia, setor "A", deste município, com a área total de 1.170,00m², aprovado pelo Decreto 035/2012, datado de 22-03-2012, devidamente assinado pelo Prefeito em exercício, Wayne do Carmo Faria, averbado sob o nº Av.2-15.252 fls.79 do Lº 2-BI, deste cartório em data de 16-04-2012; o qual foi havido pelo proprietário em duas áreas distintas, por compra feita a *Antonio Nogueira Sobrinho*, portador do CPF 087.077.661-49; nos termos da Escritura Pública de compra e venda, datada de 02-02-2012, lavrada a folha 171 do livro 044, pelo preço de R$ 6.000,00, registrado em 08-02-2012, sob o nº R.2-8.406 fls.40 do Lº 2-AF, ambos deste cartório. O levantamento topográfico foi realizado por R.T. Jean Philippe Butruille, CREA-GO 6324/D, datado de 16-02-2012. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 16 de abril de 2.012. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

R.2-15.257.prot.35.320.Data:13-03-2013: Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, datada de 10-12-2012, lavrada a folha 194 do livro 049 deste cartório: **Mariana de Lima Miguel**, brasileira, solteira, lavrador, estudante, maior e capaz, portadora da CNH nº 05015837276- DETRAN/DF, na qual consta a CI nº 2854476-SSP-DF e CPF nº 023.895.151-00, residente e domiciliada em Brazlândia – DF; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula, por compra feita a *Leandro de Sá Monteiro Lima*, brasileiro, solteiro, autônomo, maior e capaz, portador da CNH nº 01987458030/DETRAN-DF na qual consta a CI nº 2203561-SSP-DF e CPF 723.585.301-82, residente e domiciliado nesta cidade,; pelo preço de R$ 1.300,00 (hum mil trezentos reais). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 13 de março de 2.013. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

Av.3-15.257.prot.35.581.data:30-04-2013: A requerimento da proprietária Mariana de Lima Miguel, acima qualificado, datado de 29-04-2013; procedo a presente averbação para constar que foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residencial, contendo sala de estar, dois quartos, banheiro social, cozinha, varanda e área de serviço, medindo a área total de 62,77m²., construção essa obedecendo as normas legais conforme consta da Certidão de Habite-se, nº 102, datado de 10/04/2013, fornecida pela Prefeitura Municipal, devidamente assinado pelo prefeito em exercício, Francisco de Moura Teixeira Filho, e pelo engenheiro civil, Jonas Ferreira Rocha Junior, CREA – 18.569/D-DF. Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débito, nos termos do Decreto nº1976 de 20-12-82, por se tratar de edificação inferior a 70,00m². ART. nº 1020130024133, datado de Padre Bernardo-GO,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U7EWC-36675-KECST-WEYBG
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

13/03/2013. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 30 de abril de 2.013. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

R.4-15.257.prot.36.156.data:05-08-2013: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, - Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.0414508-7, datado de Brasília-DF, 31 de julho de 2013: **Rafael Botelho**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 09/08/1993, motorista, portador(a) da carteira de identidade RG nº 3144736, expedida por SSP/DF em 24/06/2013 e do CPF 064.743.611-66, solteiro(a), residente e domiciliado(a) R Carlos Gomes, 128, Setor Central, Q L em Padre Bernardo-GO; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a *Mariana de Lima Miguel*, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 19/04/1992, vendedora, portador(a) da carteira de identidade RG nº 05015837276, expedida por DETRAN/DF em 15/09/2011 e do CPF 023.895.151-00, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Avenida Martins Quadra 07 Lote, 3 Vila Maria em Padre Bernardo/GO; pelo preço de R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade 1com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R$ 0,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R$ 17.960,00; Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela Credora Fiduciária: R$ 65.040,00. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças, em 02/08/2013, DUAM nº 581954/2013 no valor de R$ 1.693,00, deduzido de 2,04% da avaliação de R$ 83.000,00. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 05 de agosto de 2.013. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

R.5-15.257.prot.36.156.data:05-08-2013: Alienação Fiduciária em Garantia: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, - Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.0414508-7, datado de Brasília-DF, 31 de julho de 2013: **COMPRADOR(ES)-E-DEVEDOR(ES)-FIDUCIANTE(S): Rafael Botelho**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 09/08/1993, motorista, portador(a) da carteira de identidade RG nº 3144736, expedida por SSP/DF em 24/06/2013 e do CPF 064.743.611-66, solteiro(a), residente e domiciliado(a) R Carlos Gomes, 128, Setor Central, Q L em Padre Bernardo-GO. **CREDORA-FIDUCIANTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador, Celso Castanheiro Arruda, brasileiro, casado, economiário, portador da CI RG 682.319 expedida por SSP/DF em 02/04/1990 e do CPF 296.737.121-15, residente e domiciliado em Brasília-DF, conforme procuração lavrada às folhas 115-116 do Livro 2875, em 23/05/2011 no 2° Tabelião de Notas e Protesto de Brasília – Distrito Federal e substabelecimento lavrado às folhas 087/088 do Livro 2913, em 17/11/2011 no 2° Tabelião de Notas e Protesto de Brasília – Distrito Federal. **MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES:** Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.200.022 – 18/07/2013 - GEMPF; Valor da Operação: R$ 83.000,00; Desconto: R$ 17.960,00; Valor total da Dívida: R$ 65.040,00; Financiamento do Imóvel: R$ 65.040,00; Financiamento das Despesas Acessórias: R$ 0,00; Valor da Garantia Fiduciária: R$ 83.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos, em meses de amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5.0000; Efetiva: 5.1161; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R$ 451,66; Taxa de Administração: R$ 0,00. FGHAB: R$ 9,02; Total: R$ 460,68; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 31/08/2013; Época de Recalculo dos Encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Data do habite-se: não consta. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: DEBITO EM CONTA. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima citado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 05 de agosto de 2.013. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U7EWC-36675-KECST-WEYBG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar | todos os Registros de Imóveis

R.6-15.257.Prot.40.375.Data:01.10.2015: Consolidação de Propriedade: Nos termos do requerimento de consolidação da propriedade de imóvel, Ofício de n° 33768/2015 - SIALF - GIREC/GO, datado de Goiânia - GO, 29 de julho de 2015, devidamente assinado pelo coordenador de sustentação ao negócio, Sr. Paulo Henrique Rodrigues Melo. Procedo este registro para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 parágrafo 7º da Lei Federal nº 9.514/97 em face do **Devedor Fiduciante: Rafael Botelho**, CPF n° 064.743.611-66, já qualificado no registro do contrato acima, do R.4 e R.5 - supra, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da **Credora Fiduciária:** Caixa Econômica Federal, - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n° 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n° 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04. O ITBI foi recolhido pela secretária municipal de finanças, em 28.08.2015, DUAM N° 780119/2015, no valor de R$ 1.693,20, deduzido de 2,04 % da avaliação de R$ 83.000,00. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 01 de outubro de 2015. (a.) Gustavo Simões Pioto. Oficial respondente.

Av.7-15.257.Prot.42.310.Data:04.11.2016: Nos termos do Ofício n°0444/2016/Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis Goiânia/GO, datado de 06 de maio de 2016, devidamente assinado e reconhecida assinatura do Sr. Ertes Moisés de Araújo, Gerente de Filial, Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis Goiânia/GO - GILIE, procedo a presente **averbação** para constar os **Autos dos Leilões 0030/2016 e 0037/2016 sem, no entanto, ter havido arrematação**, do referido imóvel, contrato sob nº 8.4444.0414508-7, nos termos parágrafo § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. Dou fé. Padre Bernardo - GO, 04 de novembro de 2016. Gustavo Simões Pioto. Oficial Respondente.

Av.8-15.257.Prot.49.452.Data:14.10.2021: Procedo a presente averbação para constar que foi QUITADA A DÍVIDA referente ao contrato de nº 844440414508-7, em cumprimento ao que dispõe o parágrafo § 6º do artigo 27 da Lei 9.514/97, conforme Termo de Quitação expedido em Lauro de Freitas, 31 de agosto de 2021, pela Caixa Econômica Federal, na qualidade de Credora Fiduciária, assinado de forma digital por Yuri Alvim Alcantara dos Santos, matrícula 093.163-2, Coordenador Centralizadora; em virtude da consolidação da propriedade em nome da Caixa e a realização dos públicos leilões. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 14 de outubro de 2021. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R$ 56,75. Tx Jud: R$ 16,33. Fundos Estaduais: R$ 22,70. ISSQN: R$ 1,13. Selo de Autenticidade: 04162110114625209640009.

R.9-15.257.Prot.49.788.Data:04.01.2022: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, à vista, de Imóvel Urbano, com valor inferior a 30 salários mínimos (artigo 108 do Código Civil Brasileiro), datado de 20.08.2021, em Brasília - DF, prenotado em 29.12.2021; **Leonardo Menezes Ismail,** brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG N° 2434961 SSP/DF e CPF n° CPF n° 028.009.101-00, residente e domiciliado na cidade de Brasília – DF, juridicamente capaz, denominado simplesmente comprador; *adquiriu* o imóvel constante da presente matrícula por compra feita à Caixa - *Caixa Econômica Federal*, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada e constituída pelo Decreto-Lei n° 759, de 12.08.69 e Decreto-Lei n° 66.303, de 06.03.70, alterado pelo Decreto-Lei 1259, de 19/02/73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, doravante denominada vendedora, representada por Ailton Cordeiro, brasileiro, economiário, CI – N° 722375 SSP-DF e inscrito no CPF/CNPJ n. CPF: 358.384.181-68, nos termos da procuração lavrada em notas do Ofício de 2° Tabeião de notas e protesto de Brasília – DF, livro 3433-P, fls. 188 aos 13.07.2020 (treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte) substabelecimento lavrado em notas do 2° tabelião de notas e protesto de Brasília/DF,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U7EWC-36675-KECST-WEYBG
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U7EWC-36675-KECST-WEYBG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | do Brasil em um só lugar
Todos os Registros de Imóveis

livro 3433-P, fls. Folhas 169/170 aos 03.07.2020 (três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte), designada simplesmente Outorgante Vendedora; pelo preço de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); pago por meio de depósito na Agência 1985, efetuado em favor da vendedora. ***Sem condições***. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças, em data de 08.10.2021, DUAM nº 1202670/2021 no valor de R$ 408,00, deduzido de 2,04% da avaliação de R$ 20.000,00. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa - Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal de Padre Bernardo - GO, n° 31346-1, emitida em 16.12/2021, válida até 15.01.2022; O proprietário dispensa a apresentação da Certidão de feitos ajuizados de natureza cível da Justiça Estadual e Certidão Negativa de débitos trabalhistas, conforme declaração, devidamente assinada e com firma reconhecida, datado de 01.10.2021. Em consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, o resultado do relatório de consulta de Indisponibilidade foi Negativo – Cód. HASH: e146.a687.cafb.7909.ec17.34d5.b7b0.fea2.9d13.cd1d e 7217.0b8a.f920.3e59.c974.4081.c35a.0c32.74df.192c, em nome do comprador, e da vendedora. Os documentos apresentados ficam arquivados nesta Serventia. A parte obriga-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima citado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 04 de janeiro de 2022. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala Respondente. Emolumentos: R$ 376,50. Tx Jud: R$ 16,33. Fundos Estaduais: R$ 150,60. ISSQN: R$ 7,53. Selo de Autenticidade: 04162112212687909640049.

R.10-15.257.Prot.50.225.Data:22.04.2022: NOS TERMOS DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, CONTRATO Nº 8.4444.2662266-0, DATADO DE 04 DE ABRIL DE 2022 EM BRASÍLIA-DF: COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): TAILTON ALVES TEODORO, nacionalidade brasileira, nascido em 08.08.2000, trabalhador de construção civil, portador de Carteira de Identidade n° 6773833, expedida por Polícia Civil/GO e do CPF 074.954.361-23, solteiro, residente e domiciliado na QSC 19 Lt. 11, Taguatinga/DF; **adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita ao(s) VENDEDOR(ES): Leonardo Menezes Ismail**, nacionalidade brasileira, nascido em 21.02.1990, engenheiro, portador de CNH n° 04394552453, expedida por Detran/DF e do CPF 028.009.101-00, solteiro, residente e domiciliado na CSB 10 Lt 04 Bloco B Apto 101 Taguatinga/DF. **B - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: B1 - Origem dos Recursos:** FGTS, **Modalidade:** Aquisição de Imóvel Usado; **B2 - Sistema de Amortização:** SAC - **B2.1 – Índice de Atualização do Saldo Devedor:** TR; **B3 - ENQUADRAMENTO**: SFH; **B4 - Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos:** O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R$ 100.000,00 (cento mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: *Financiamento CAIXA* R$ 80.000,00; *Recursos próprios* R$ 20.000,00. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças em 06.04.2022, DUAM nº 1242050, no valor de R$ 2.040,00, deduzido de 2,04% da avaliação de R$ 100.000,00. Foram apresentados: Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa – Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal de Padre Bernardo - GO nº 32659-1, emitida em 06.04.2022, válida até 06.05.2022. Em consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, os resultados do relatório de consulta de Indisponibilidade foram Negativos - Códs. HASH: 9cad.8b86.905c.4d87.957b.b6ff.9404.7fd5.7e5c.a3c5 e 700b.7bd9.c69e.fb84.2808.2978.b3e2.a795.448b.c09a, emitidas em 22.04.2022, consulta feita nos CPF do vendedor e do comprador. Os documentos apresentados ficam arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 22 de abril de 2022. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R$ 1.384,74. Tx Jud: R$ 17,97. Fundos Estaduais: R$ 553,90. ISSQN: R$ 27,69. Selo de Autenticidade: 04162204223510428920001.

R.11-15.257.Prot.50.225.Data:22.04.2022: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: NOS TERMOS DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, CONTRATO N° 8.4444.2662266-0, DATADO DE 04 DE ABRIL DE 2022 EM BRASÍLIA-DF: COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U7EWC-36675-KECST-WEYBG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

DEVEDOR(ES): **TAILTON ALVES TEODORO,** nacionalidade brasileira, nascido em 08.08.2000, trabalhador de construção civil, portador de Carteira de Identidade n° 6773833, expedida por Polícia Civil/GO e do CPF 074.954.361-23, solteiro, residente e domiciliado na QSC 19 Lt. 11, Taguatinga/DF; **CREDORA FIDUCIÁRIA**: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Karen Torres Andrade, brasileira, casada, economiária, portadora da carteira nacional de habilidade n°. 05704561394-DETRAN/DF, RG 6232231 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o n° 975.194.560-72, conforme procuração lavrada às folhas 035/036, do livro 3474-P em 19.04.2021, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 198/199, do livro 3486-P, em 27.07.2021, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 017/018, do livro 3488-P, em 29/07/2021, no 2° Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 102/103, do livro 3488-P, em 30/07/2021, no 2° Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 186/187, do livro 3488-P, em 02.08.2021, no 2° Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, doravante denominada CAIXA. **Agência responsável pelo contrato**: *4760 Parque Cidade, DF*; **B5 - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias** (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) e Comissão do leiloeiro, se houver: Não se aplica; **B6 - Valor Total da Dívida** (Financiamento): R$ 80.000,00; **B7 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R$ 100.000,00 (cento mil reais); **B8 - Prazo Total** (meses): 360; **B8.1 - Amortização (meses)**: 360; **B9 - Taxa de Juros % a.a**: **B9.1 - Taxa de Juros Balcao:** Nominal: 5.5000; Efetiva: 5.6408; **B9.2 - Taxa de Juros Reduzida:** Nominal: Não se aplica; Efetiva: Não se aplica; **B10 - Encargo Mensal Inicial: B10.1 – Taxa de Juros Balcão**: *Prestação (a+j)***:** R$ 588,88: *Prêmios de Seguros*: R$ 13,91; *Tarifa de Administração de Contrato Mensal -TA*: R$ 0,00; *Total*: 602,79; **B10.2 – Taxa de Juros Reduzida:** *Prestação (a+j)***:** Não se aplica: *Prêmios de Seguros*: Não se aplica; *Tarifa de Administração de Contrato Mensal -TA*: Não se aplica; *Total*: Não se aplica; **B11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 05.05.2022; **B12 - Reajuste dos Encargos:** De acordo com item 4; **B13 - Forma de pagamento na Data da Contratação:** Débito em Conta Corrente; **C - COMPOSIÇÃO DE RENDA: Nome do(s) devedor(es):** Tailton Alves Teodoro; **Renda (R$)**: 2.600,00; **% Composição de Renda para fins de Indenização Securitária**: 100,00. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima citado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 22 de abril de 2022. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R$ 1.384,74. Tx Jud: R$ 17,97. Fundos Estaduais: R$ 553,90. ISSQN: R$ 27,69. Selo de Autenticidade: 04162204223510428920001.

AV-12/15.257. Protocolo 58361, de 20/02/2026. Especialidade objetiva. Pelo requerimento particular firmado pelo Credor, assinado digitalmente, por seu procurador, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula é constituído pelo Lote nº 13, da quadra 46, do loteamento denominado Vila Divinéia Setor A, e está situado na Rua da Seiva, s/n, Vila Divinéia Setor A, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 005.049.0046.0013.0001. Emolumentos: R$ 44,53; Taxa Judiciária: R$ 20,62; Fundos Estaduais: R$ 10,80; ISSQN: R$ 2,23. Selo de Autenticidade: 04162602112999225430030. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura eletrônica. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 20 de fevereiro de 2026.

AV-13/15.257. Protocolo 58361, de 20/02/2026. Especialidade subjetiva. Pelo requerimento particular qualificado no ato anterior, procede-se à presente averbação para constar a completa qualificação da credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita

no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, CEP 70.092-900. Emolumentos: R$ 44,53; Fundos Estaduais: R$ 10,80; ISSQN: R$ 2,23. Selo de Autenticidade: 04162602112999225430030. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura eletrônica. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 20 de fevereiro de 2026.

AV-14/15.257. Protocolo 58361, de 20/02/2026. Consolidação da propriedade. Pelo requerimento particular qualificado no AV-12, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária registrada no R-11, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada no AV-13, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão de bens, no valor de R$ 2.158,41, incidente sobre o valor de R$ 105.804,50, certidão de intimação do Devedor; e certidão de decurso de prazo sem pagamento e declaração do Credor de que não houve pagamento da dívida. Será emitida DOI no prazo legal. Emolumentos: R$ 1.945,88; Fundos Estaduais: R$ 471,88; ISSQN: R$ 97,29. Selo de Autenticidade: 04162602112999225430030. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, registrei e encerro o presente ato com minha assinatura. De tudo dou Fé. Padre Bernardo, 20 de fevereiro de 2026.

NADA MAIS, era o que se continha na presente matricula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Padre Bernardo/GO, **20 de fevereiro de 2026.**

Vitor Nunes Lima
Escrevente autorizado

Protocolo de Certidão: 41821
Taxa Judiciária R$ 19,99.
Emolumentos: R$ 92,79.
Fundos Estaduais: R$ 22,51.
ISS: R$ 4,64.

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
04162602194899734420023
Consulte esse selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U7EWC-36675-KECST-WEYBG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Observação: Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n.14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.